



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 145
Disponibilização: 05/08/2025
Publicação: 04/08/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.519, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Brasão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia e revoga o Decreto nº 20.121, de 15 de setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Brasão representativo da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia - Politec, em conformidade com a padronização nacional proposta pelo Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica - CONDPC, com o modelo e a descrição heráldica constantes no Anexo Único.

Parágrafo único. A utilização do Brasão a que se refere o *caput* é de uso privativo da instituição, sendo vedado seu emprego por terceiros sem a devida autorização.

Art. 2º O Brasão da Politec será constituído pelas cores oficiais azul, dourado e branco.

Art. 3º Fica autorizado o Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a elaborar normas complementares para a utilização deste Brasão, bem como para os demais parâmetros relacionados à identidade visual da Superintendência, incluindo:

I - bandeira;

II - distintivo;

III - uniformes;

IV - crachás;

V - caracterização de viaturas;

VI - certificados de instruções, cursos, treinamentos, palestras, simpósios e demais eventos realizados no âmbito da Politec; e

VII - outros elementos de identidade visual relacionados ao referido Brasão e às cores oficiais da Politec.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 20.121, de 15 de setembro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 4 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

Brasão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia



DESCRIÇÃO HERÁLDICA

O brasão representativo da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia é constituído por escudo dourado, contendo uma faixa superior em azul, na qual se insere a palavra “POLÍCIA”, com caracteres em branco; havendo na parte inferior outra faixa também em azul de tamanho similar, na qual se insere a palavra “CIENTÍFICA”, com caracteres também em branco; abaixo da qual haverá uma pequena faixa na mesma cor, com as iniciais do estado de Rondônia, “RO”, igualmente em branco. Com destaque para o brasão oficial do estado de Rondônia posicionado entre as faixas azuis e centralizado em relação ao eixo mediano vertical do brasão.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/08/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058088831** e o código CRC **DBECBC4E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0022.000499/2025-63

SEI nº 0058088831